



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 110/2022, DE 15 MARÇO DE 2022.

“Exonera coordenadores pedagógicos e dá outras providências” .

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DO BAHIA, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados do cargo de coordenador pedagógico das unidades de ensino da Secretaria Municipal de Educação os servidores abaixo nominados:

Nº	NOME COORDENADOR (A)
01	Ana Maria Sena de Carvalho
02	Cristiane Borges da Cruz Mota
03	Cleusa Pereira de Souza
04	Diângela Patrícia de Jesus
05	João Batista Rodrigues Miranda
06	Joselina Dourado de Souza
07	Josélio Pereira de Araújo
08	Lúcia Osório Ribeiro
09	Lucimara Santos Costa
10	Maria Dias de Souza
11	Maria Emília Souza Cruz
12	Maria Judite de Souza Gonçalves
13	Raquel da Silva Santos Pinto
14	Sidney Vieira de Souza
15	Ione Pereira dos Santos
16	Valdiva Soares da Silva
17	Gilene Ferreira Lima
18	Joana Rodrigues G. Magalhães
19	Edilene Pereira da Silva Santos
20	Josemar Costa Almeida
21	Jeane Mangabeira Guedes
22	Marinez Pereira Carvalho



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

23	Etelvina Soares da Cunha dos Santos
24	Meire Luciani Prates Pinto Silva
25	Alexandra Dourado da Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA/BA, em
15 de março de 2022.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal